



REUNIÃO DE CÂMARA MUNICIPAL DE 2023/11/14 DELIBERAÇÃO

Serviço responsável | DIVISÃO DE MUSEUS E PATRIMÓNIO CULTURAL

Assunto | Suspensão de taxas de ingresso no Agromuseu Municipal Dona Julinha e Moinho do Papel em 2024

Informação | Atendendo ao interesse municipal em propor a entrada livre no Agromuseu Municipal Dona Julinha e no Moinho do Papel, com vista a contribuir para a sua maior divulgação através de iniciativas que fomentem a sua fruição pelo público em geral, e **considerando:**

- i) A promoção, valorização e aproximação da comunidade local aos espaços culturais municipais representativos da herança histórica e patrimonial do concelho;
- ii) A necessidade de reforçar a coesão entre as diversas instituições museológicas e de cativar novos públicos, afirmando os museus como espaços culturais dinâmicos;
- iii) O objetivo de incentivar as visitas de forma continuada a estes museus, garantindo o acesso universal à cultura;
- iv) O pressuposto de que o turismo deve ser encarado como um fator de crescimento económico, representando um importante veículo de divulgação do património cultural local;
- v) A urgência em abranger por esta medida o período de férias e de veraneio no ano de 2022 e, bem assim, o ano de 2023, atendendo à alteração em curso do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Leiria;

Por esta ordem de razões, propõe a Vereadora Anabela Graça que seja considerada em 2024, a continuidade da suspensão do pagamento das taxas previstas nos pontos 1, 1.1.1, 1.1.3, 1.1.4 e 4 do artigo 57.º da Tabela Geral das Taxas Municipais, no que respeita ao ingresso no Agromuseu Municipal Dona Julinha e no Moinho do Papel, para vigorar até 31 de dezembro, à semelhança da proposta apresentada em reunião de Câmara n.º 566/22 e que mereceu aprovação em sessão da Assembleia Municipal de 24 de junho de 2022 para vigorar em 2023, dado o sucesso alcançado pela medida tomada até à presente data, já que o balanço no número de entradas tem sido muito positivo.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e por concordar com os fundamentos de facto constantes da proposta apresentada, tendo em consideração as atribuições dos municípios no domínio do património e cultura e da promoção do desenvolvimento local, conforme previsão das alíneas e) e m) do n.º 2 do artigo 23.º e ao abrigo das disposições conjugadas da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea c) do n.º 1 e alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º, todos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, **deliberou por unanimidade:**

- a) Propor à Assembleia Municipal que, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 142.º do Código do Procedimento Administrativo, determine a suspensão do pagamento das taxas de ingresso previstas nos pontos 1, 1.1.1, 1.1.3, 1.1.4 e 4 do artigo 57.º da Tabela Geral das Taxas Municipais,



relativamente ao Agromuseu Municipal Dona Julinha e Moinho do Papel, até 31 de dezembro de 2024.

- b) Solicitar que a decisão a tomar pela Assembleia Municipal seja aprovada em minuta, nos termos e com os fundamentos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, para entrar em vigor no dia seguinte ao da publicação da suspensão das normas regulamentares em Diário da República.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.